



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 32/2025

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 14 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da vereadora Leticia Salcedo Machado, estando presentes os vereadores Matias Gomes, Relator, Rodrigo Lamberti, Secretário, Kassineida Paz e Ebertom Luiz, Membros. Inicialmente, a Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Logo, foi dispensada a leitura da **Ata nº 31/2025** da reunião extraordinária do dia 11 de agosto do corrente ano. Colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetidas à votação, foi aprovada por maioria, com abstenções dos vereadores Ebertom Luiz e Kassineida Paz. Logo foram lidos os seguintes documentos: **Ofício nº17/2025, do Vereador Lone Bianchini**, solicitando o abono de sua falta na reunião do dia 19 de agosto do corrente ano, tendo em vista que o mesmo está participando de um Seminário em Porto Alegre; **Memorando nº44/2025, da Vereadora Leticia Salcedo Machado**, convocando a vereadora Kassineida Paz para participar da reunião da Comissão, no dia 19 de agosto do corrente ano; **Ofício nº118/2025, do Vereador Nilo Santos**, solicitando o abono de sua falta na reunião do dia 19 de Agosto do corrente ano, tendo em vista que o mesmo está participando de um Seminário em Porto Alegre; **Memorando nº45/2025, da Vereadora Leticia Salcedo Machado**, convocando o vereador Ebertom Luiz para participar da reunião da Comissão, no dia 19 de Agosto do corrente ano. Logo, a Presidente colocou em votação o abono da falta dos vereadores Nilo Santos e Lone Bianchini, as quais foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente colocou a palavra a disposição do Relator, para que efetuasse a leitura do seu voto referente as matérias constantes na Pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 86/2025, do Vereador Nilo Santos**, dispõe sobre o envio de informações à Câmara de Vereadores sobre as Indicações e Pedidos de Providências enviadas ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, a vereadora Kassineida Paz pediu vista ao projeto, sendo concedida pela Presidente, **Projeto de Lei nº85/2025 do Vereador Nilo Santos**, dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de acompanhante ou monitor especializado para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede municipal de ensino de São Francisco de Assis, e dá outras providências. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. A vereadora Kassineida Paz pediu vista ao projeto, sendo concedida pela Presidente; **Projeto de Lei**



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

nº90/2025, do Vereador Nilo Santos, altera os Arts. 1º, 2º e 17 da Lei Municipal nº1202, de 3 de abril 2019, que autoriza o Poder Executivo a regulamentar o uso do solo na Praça Coronel Manoel Viana, Praça Independência, Calçadão e Estação Rodoviária. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Colocada em discussão, a vereadora Kassineida Paz pediu vista ao projeto, sendo concedida pela Presidente; **Projeto de Lei nº77/2025, do Vereador Nilo Santos**, estabelece o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de seus dependentes á prioridade em matrícula e rematrícula em instituições municipais de ensino, bem como á isenção de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos; no âmbito do Município de São Francisco de Assis/RS. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Colocada em discussão, a vereadora Kassineida Paz pediu vista ao projeto, sendo concedida pela Presidente; **Projeto de Lei nº100/2025, do Executivo Municipal**, altera a Lei nº54/2025, que estabelece eleição direta de diretor e vice-diretor das escolas municipais e da outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº60/2025, do Vereador Nilo Santos**, dispõe sobre a obrigatoriedade de Acomodação, em espaço único específico e de destaque, de produtos alimentícios recomendados para pessoas com diabetes, e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº62/2025, do Vereador Nilo Santos**, institui o Programa Municipal "Adote uma Escola ou EMEI" e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº80/2025, da Vereadora Elizandra Sacardi**, institui o Projeto "Adote uma Ponte" no Município de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº96/2025 do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Executivo doar um veículo para a associação assisense protetora dos animais e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 97/2025,**



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

do **Executivo Municipal**, autoriza o Poder Executivo prorrogar o contrato dos profissionais referente a Lei Municipal nº1579/2025. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº98/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissional para atender na área da Assistência Social. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº99/2025, do Executivo Municipal**, institui Auxílio-saúde aos servidores públicos municipais ativos e inativos para fins de contribuição ao plano de assistência à saúde - IPE saúde e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]

Lucia Salgado
Marinho